



Município de Porto Nacional
Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Inovação

PORTARIA Nº 002/2025, de 12 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a Comissão Especial de Avaliação de Provas de Conceito no Processo Licitatório da Concorrência Eletrônica nº 001/2025 FAZ, em curso no Processo Administrativo nº 2024002911 (Protocolo Nº 2024/160264/026115).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto da Lei Complementar Nº 122, de 30 de dezembro de 2024 (Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências), publicada no DOM Nº 896, de 30/12/2024.

Considerando a necessidade de se apreciar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - PNAFM- PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS**, conforme Concorrência Eletrônica nº 001/2025 FAZ.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Especial para Aplicação da Prova de Conceito do Processo Licitatório nº 2024002911 (Protocolo Nº 2024/160264/026115), na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 001/2025, que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - PNAFM- PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS”

Art. 2º FICAM nomeados os seguintes membros para compor a COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA PARA PROVA DE CONCEITO:

Servidor:	Matrícula:
1. Romerito Avelino dos Santos	106446
2. Alisson Pereira Nascimento	105710
3. Jaciara Pereira Cabral	10270
4. Alysson Magalhães Santiago	10949
5. Darlene Neres Lacerda de Sousa	107236
6. Garibalde Nunes Costa Neto	10942

Art. 3º A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo Licitatório nº 2024002911 (Protocolo Nº 2024/160264/026115), na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Município de Porto Nacional
Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Inovação

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO
MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO DE PORTO NACIONAL,
ESTADO DO TOCANTINS, 12 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.**

LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA
Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Inovação
Decreto nº 009/2025